

ALGUNS GÊNEROS MILITARES¹

Luiz Carlos TRAVAGLIA

Universidade Federal de Uberlândia/Instituto de Letras e Linguística
lctravaglia@ufu.br

Resumo: Um dos objetivos importantes dos estudos textuais é o levantamento e caracterização de categorias de texto (tipo/subtipo, gêneros e espécies segundo Travaglia) e verificação de seu funcionamento em sociedade. A relação dos gêneros com as *comunidades discursivas* (Swales) tem-se mostrado uma estratégia importante na identificação dos mesmos. Nossa pesquisa visa fazer um levantamento o mais amplo possível das categorias de texto existentes na sociedade e cultura brasileiras, levantando gêneros próprios de diferentes comunidades discursivas. Este estudo em particular levanta alguns gêneros utilizados pela comunidade discursiva militar (particularmente do exército), partindo da hipótese de que utilizam gêneros que são de uso específico da comunidade e seus membros e ao mesmo tempo utilizam gêneros compartilhados com outras comunidades. Nesta comunicação: a) apresentamos alguns gêneros específicos da comunidade discursiva em estudo; b) fazemos uma caracterização básica dos mesmos, buscando mostrar seu funcionamento dentro da comunidade e sua relação com outros gêneros da mesma comunidade quando este é o caso; c) tratamos de alguns gêneros compartilhados com outras comunidades.

Palavras-chave: comunidades discursivas; gêneros; gêneros militares

1- Introdução

As comunidades discursivas (Swales-1990) ou *esferas de atividade humana* (Bakhtin-1992), ou *domínios discursivos* (Marcuschi-2002), ou *formações sociais* (Bronckart- 2003), criam gêneros de modo que compõem o que Bazerman (2005) chama de *conjuntos de gêneros, sistemas de gêneros e sistemas de atividade*. Os gêneros usados por tais comunidades podem ser de seu uso específico e criados especificamente pela comunidade que os usa. Neste caso temos o *locus* de criação de gêneros que em Travaglia (2010) chamamos de *comunidade discursiva*, tomando o termo a Swales. A comunidade pode também usar gêneros compartilhados com outras comunidades o que configura o *locus* de criação de gêneros que denominamos em Travaglia (2010) de *esfera de ação social*.

O objetivo neste estudo é apresentar alguns gêneros militares de uso da comunidade discursiva do exército² que levantamos em pesquisa realizada junto ao 36º Batalhão de Infantaria Motorizada – Uberlândia – MG (36º BIMTZ). Por que estudar os gêneros militares? Nossa pesquisa tem procurado levantar os gêneros existentes na sociedade e cultura brasileiras e atualmente tem se voltado para o levantamento e estudo de gêneros de comunidades cujos gêneros são, pelo menos até onde sabemos, pouco estudados. Este é o caso de comunidades discursivas como a militar, a da saúde, a religiosa, a da engenharia, a da

¹ - Agradecemos ao Cel. Carlos Sérgio Albino de Moraes, Comandante do 36º Batalhão de Infantaria Motorizada – Uberlândia/MG em 2008, que nos permitiu realizar esta pesquisa, assessorado pelo Tte. Vilmar Antônio Borges (então Secretário do 36º BIMTZ) que nos ajudou no levantamento dos gêneros aqui arrolados e sem cuja ajuda este trabalho não existiria. Agradecemos ainda ao Cel. Adélio Souza Martins que nos apresentou ao comando do 36º BIMTZ.

² - É nossa hipótese que uma pesquisa completa dos gêneros militares deverá abranger o Exército, a Marinha, a Aeronáutica, a Polícia Militar e os Bombeiros.

indústria, a da educação entre outras. Esta ação se justifica porque outras comunidades como a jornalística e a forense têm, por razões diversas, seus gêneros bastante estudados, mas é necessário um conhecimento mais amplo dos gêneros produzidos em nossa sociedade, com todas as suas especificidades e detalhes e também um conhecimento de como gêneros compartilhados por comunidades discursivas diversas podem apresentar diferenças nas comunidades em função de características das mesmas que os modificam mais fundamentalmente ou não, o que com certeza pode ser importante para o estudo do discurso dessas comunidades, tanto quanto os gêneros específicos das mesmas.

Com muita frequência, uma das grandes dificuldades da pesquisa de gêneros junto a comunidades discursivas é o acesso à vivência das mesmas e participação de suas rotinas, o que permite não só levantar os gêneros, mas também perceber a relação entre eles, seu possível encadeamento em termos de sucessão causal ou não, hierarquização, condicionamentos de aspectos diversos, etc. Essas dificuldades podem ser fruto de limitações de tempo e disponibilidade do pesquisador para participar das rotinas da comunidade, mas também, muito frequentemente, vêm de fatores como uma certa reserva dos membros das comunidades em relação aos propósitos do pesquisador, o receio de interferência na rotina da comunidade, os sigilos profissionais ou de outra natureza (que obstaculizam a consulta a textos para a análise) e mesmo pouca disponibilidade de tempo dos membros das comunidades. Daí a relevância de comunidades e membros da mesma que entendem a importância da pesquisa e cooperam efetivamente. Esta é uma das principais razões de nosso agradecimento ao 36º BIMTZ que nos abriu suas portas para esta pesquisa.

Apresentamos a seguir, em função do espaço disponível, apenas oito dos gêneros militares específicos da comunidade discursiva do exército levantados, e com uma primeira descrição sumária dos mesmos, já que o objetivo é registrar sua existência e as características básicas com que são realizados.

2- Gêneros especificamente militares

Os oito gêneros específicos da comunidade discursiva militar que apresentamos aqui (**Ordem do Dia; Animação; Histórico da Unidade; Boletim Interno da Unidade; Termo e especificamente o Termo de Recebimento e Exame de Material; Nota Para Boletim; Nota do Comandante do Exército e Parte**) têm papéis diversos dentro dessa comunidade. Pudemos observar que os gêneros se distribuem por algumas funções básicas, tais como: a) registrar atividades e fatos relevantes em relação à Organização Militar (OM) e seus membros (Cf. aqui o “histórico da unidade” e a “parte”); b) estabelecer e estruturar instruções, treinamentos e outras atividades e eventos envolvendo seus membros e eventualmente participantes externos, estabelecer responsabilidades de execução de atividades rotineiras ou não (Cf. aqui o “boletim interno da unidade”); c) determinar a realização de ações (Cf. também o “boletim interno da unidade”); d) relacionamento entre os membros e com a comunidade externa (Cf. “animação” e “convite”); e) estabelecimento, atribuição de direitos, honorarias; f) uso nas relações diretas entre os membros ou em atividades comuns (Cf. aqui a “animação”, o “termo”, a “parte” e a “nota”). Importa registrar como característica da superfície linguística dos gêneros militares que neles há um largo uso de siglas e abreviaturas, regulamentado por normas específicas. Passemos aos gêneros.

2.1- Boletim interno da unidade

O Boletim Interno da Unidade (BI) é o instrumento pelo qual o comandante, chefe ou diretor divulga suas ordens, as ordens das autoridades superiores, como a escala de

serviços internos e externos, e todos os fatos e eventos (tais como movimentos de pessoal – baixas, incorporações, retornos, licenças, etc. –, cursos, provas, fatos ocorridos com membros da organização militar – roubos, acidentes, etc. – recebimento de materiais, etc.) que devam ser do conhecimento da OM (Organização Militar), tendo sua organização prevista no (RISG) Regulamento Interno e dos Serviços Gerais. Pode ser utilizado suporte eletrônico (o documento é arquivado/enviado por rede de computadores ou por meio de disquete, **CD ROM**, etc), sempre que houver meios físicos adequados. O boletim interno aparece na IG (Instrução Geral) 10-42, art. 58, Inciso II, entre as correspondências. O boletim interno é produzido diariamente e divulgado no final do dia para o dia seguinte. Não se admite ignorância de assuntos publicados no boletim interno, pois todos só podem sair da unidade após a leitura do mesmo.

O boletim apresenta a seguinte estrutura composicional:

- 1) Timbre que vem a um centímetro da borda superior do papel e contém os elementos de sua composição especificados nas instruções do artigo 24 da IG 10-42 que transcrevemos abaixo e em que se pode perceber o nível de detalhamento que ocorre para a produção do gênero o que de regra é o padrão para as instruções para produção de todos os gêneros desta comunidade.

Art. 24. Em todos os documentos que exigem timbre, este será impresso em preto e negrito, a um centímetro da borda superior do papel, e conterá as Armas Nacionais (tendo em sua dimensão maior no máximo dois vírgula cinco centímetros) e a identificação dos diversos escalões hierárquicos até a OM expedidora, da seguinte forma:

I - 1ª linha: **MINISTÉRIO DA DEFESA** (em caixa alta);

II - 2ª linha: **EXÉRCITO BRASILEIRO** (em caixa alta);

III - 3ª linha: todos os escalões enquadrantes da OM expedidora, porventura existentes, em forma abreviada e, no caso de apenas um, este será grafado por extenso e em letras maiúsculas;

IV - 4ª linha: OM expedidora, em caixa alta, por extenso;

V - 5ª linha: a numeração histórica da OM expedidora, caso esta possua, entre parênteses, com apenas as letras iniciais das palavras em caixa alta; e

VI - 6ª linha: a denominação histórica da OM expedidora, caso esta possua, em letras maiúsculas.

§ 1º Nos documentos de circulação restrita à OM expedidora, a colocação das Armas Nacionais é opcional.

§ 2º Para a numeração e a denominação históricas, serão obedecidas as Normas para a Preservação das Tradições das Organizações Militares do Exército Brasileiro.

§ 3º No timbre será utilizada fonte **Times New Roman**, tamanho dez. (Instrução Geral 10-42)

- 2) a numeração do boletim: **BOLETIM INTERNO Nr XX**;
- 3) a cidade, o estado, a data e o dia da semana;
- 4) a expressão **“PARA CONHECIMENTO E EXECUÇÃO DESTE COMANDO PUBLICO O SEGUINTE:”**;
- 5) A seguir vêm quatro partes assim designadas:
 - 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS
 - 2ª PARTE – INSTRUÇÃO
 - 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS
 - 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Na **primeira parte** são especificadas as escalas de serviços internos e externos para um ou vários dias, tais como³:

- a) externos: Guarda da VMO (Vila Militar de Oficiais) – Cmt (Comandante) da Guarda e Guardas; Guarda da VMSS (Vila Militar de Subtenentes e Sargentos) - Cmt da Guarda e Guardas;
- b) internos: Oficial-de-dia; Dentista de Sobreaviso; Médico de Sobreaviso; Adjunto ao Oficial-de-dia; Fiscal de Sobras e Resíduos; Cmt da Gda do Quartel; Cb da Gda do Quartel; Guardas do Quartel; Guarnição ao NPOR (Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva); Enfermeiro-de-dia, Motorista-de-Dia, Telefonista-de-Dia, Graduado ao Rancho, Controle de Danos; Eletricista de Sobreaviso; Permanência ao Sv de Sepultamento no período de; Ordem ao GRESSU (Grêmio Recreativo de Sargentos e Subtenentes);
- c) outros: Equipe de Prevenção e Combate a Incêndio, Uniforme, etc.

Na **segunda parte** tem-se a instrução de assuntos relativos à execução de intruções, tais como: funcionamento de um curso, provas, realização de acampamentos, resultados de testes físicos e de tiro, etc.

Na **terceira parte** tem-se as ordens sobre o que se refere à administração da organização militar, de materiais, de pessoal e seus direitos e movimentação (como férias, pagamento de diárias, dispensa, retorno de férias e de dispensa, escalação para cursos, transferências, etc.), tudo organizado em sub-itens. Os elementos relativos a movimentação de pessoal, vem separado por patentes: Oficiais; Subtenentes e Sargentos; Cabos e Soldados. Outros sub-itens desta parte são: a) “MOVIMENTO SANITÁRIO” em que se registram acidentes em que membros da corporação se envolveram, etc.; b) ADITAMENTO AO BOLETIM em que se anuncia que há um documento anexo ao boletim e indicando seu conteúdo geral. Os aditamentos são colocados para evitar que o boletim fique muito longo: exemplo: aditamento contendo o resultado dos testes físicos de todos os militares da unidade; c) EXAME DE PAGAMENTO DE PESSOAL geralmente nomeando a equipe que o fará; d) RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL, contendo a Nomeação de Agente Executor. Nesta atividade o agente executor deve produzir um gênero designado de **TREM (Termo⁴ de Recebimento e Exame de Material)** que deve remeter à Fiscalização Administrativa; E) REGRESSO DE MILITARES de outras cidades e OMs em que foram participar de atividades diversas como, por exemplo, competições esportivas. Dependendo da necessidade pode haver outros itens como informação sobre FURTO DE DOCUMENTO, por exemplo.

A **quarta parte** trará informações e determinações sobre elogios, recompensas, sanções disciplinares, punições e demais assuntos como por exemplo a convocação de militar para testemunhar. Enfim tudo o que se relacione com julgamentos positivos ou negativos do membro da corporação, além de outros;

- 6) atendendo o que determina o art. 30, inciso I da IG 10-42, o fecho do boletim como o de outros documentos internos é constituído pela assinatura do comandante, cujo nome (em letras maiúsculas) e patente (abreviada na forma de costume) vêm especificados numa

³ - Como se pode observar, o uso de abreviaturas é corrente nos gêneros da comunidade militar.

⁴ - Segundo a IG 10-42, art. 58, inciso XXV, **termo** é um “documento lavrado em papel ou livro no qual se consigna ato ou fato, para que conste sempre e em qualquer época, a fim de que se possa alegar ou verificar sua autenticidade e os modelos para elaboração desse documento acham-se difundidos nos regulamentos e publicações específicas.”. Parece haver várias espécies de termos conforme o tipo de conteúdo.

linha nesta ordem (“Se for oficial general ou cadete o posto ou título precederá o nome”), seguidos na linha abaixo do cargo que ocupa, tudo em negrito e centralizado na página da seguinte forma:

NOME SOBRENOME - Patente
Comandante do 36º Batalhão de Infantaria Motorizado

- 7) quatro linhas abaixo, alinhado na margem esquerda vem um “Confere com o original” assinado por outro oficial (geralmente o subcomandante da unidade) cujo nome, patente e cargo aparecem em negrito cinco linhas abaixo sob um traço da seguinte forma:

CONFERE COM O ORIGINAL:

NOME SOBRENOME - Patente
Subcomandante do 36º BI Mtz

Alguns elementos registrados no Boletim Interno da Unidade são transcrição de outros gêneros como as “notas” e as “partes” que apresentamos a seguir e por vezes o Boletim Interno da Unidade determina a confecção de outros gêneros como o TREM que é um termo que referimos anteriormente e conceituamos (Ver nota 4).

2.2- Parte

O gênero “Parte” está classificado nos manuais do exército como uma “correspondência que tramita no âmbito de uma OM, por meio da qual o militar se comunica com um de seus pares ou superior hierárquico, em objeto de serviço, podendo ser utilizado suporte eletrônico (o documento é arquivado/enviado por rede de computadores ou por meio disquete, **CD ROM**, etc, porém continua sendo uma parte), ou ser substituída por mensagem eletrônica, sempre que houver meios físicos adequados” (IG10-42, art. 58, inciso XVIII). Ainda quanto ao suporte a parte diária de serviço é confeccionada, geralmente em livro próprio, seguindo modelo particular. É o caso da Parte do Oficial de Dia à Unidade. Partes especiais são feitas em papel A4, de acordo com a IG10-42.

A parte se assemelha formalmente ao ofício de circulação restrita às organizações do Exército, mas muda-se a classificação do documento utilizando-se a palavra “Parte” na classificação do documento e não Ofício. No seu timbre, ao contrário do ofício, coloca-se opcionalmente as Armas Nacionais.

A parte tem como objetos de serviço que constituem seu conteúdo: consultas, encaminhamentos, indicações, informações, pareceres, propostas, queixas, representações, pedidos de reconsideração de ato, participação e outros, desde que circulem no âmbito da OM. As partes de ausência, de pagamento de recebimento de carga entre outras têm modelo específicos regulados em legislação.

No que respeita ao estilo a IG10-42 recomenda que a parte “quando relatar ocorrência, quer disciplinar, quer administrativa, será escrita com sobriedade, registrando-se todos os dados capazes de identificar pessoas ou coisas envolvidas, caracterizando as circunstâncias de tempo e de lugar sem comentários e sem apreciações estranhas ao caso, com a finalidade de fornecer à autoridade destinatária base precisa para uma decisão.” Assim, no Boletim Interno da Unidade que examinamos havia no item “Movimento Sanitário” a referência a uma parte que participava que tinha havido um “Acidente com praça”, mas que, como este ocorrera

durante atividade particular, não cabia instauração de sindicância, pois estava fora do estabelecido pela Portaria com “Instruções Reguladoras sobre Acidente em Serviço”.

2.3- Nota para Boletim Interno

A Nota para Boletim é um “documento proposto por uma autoridade subordinada competente, sujeito à aprovação do comandante, chefe ou diretor, para fim de publicação em seu BI, podendo ser utilizado suporte eletrônico (o documento é arquivado/enviado por rede de computadores ou por meio de disquete, **CD ROM**, etc, porém continua sendo uma nota para boletim), ou ser substituído por mensagem eletrônica, sempre que houver meios físicos adequados” (IG10-42, Art. 58, Inciso XVI). A mesma IG especifica em seu Anexo A que o conteúdo de uma nota deve ser “tão completo quanto necessário, podendo conter transcrições” e que as Armas Nacionais têm presença opcional em seu timbre. O Anexo A da IG10-42 apresenta o modelo da figura 1 para a Nota para Boletim.

Figura 1

MINISTÉRIO DA DEFESA			
EXÉRCITO BRASILEIRO			
(escalões hierárquicos até a OM expedidora)			
Nota nº	de	de 20	Publique-se
Para o Boletim			Em//

			(Comandante, Chefe ou Diretor)

Publicado no Boletim nº, de//, item			

2.4- Nota do Comandante do Exército

A Nota do Comandante do Exército é documento assinado pelo Comandante do Exército, versando sobre determinado assunto, de interesse do órgão, repartição, serviço ou unidade a cujo chefe, diretor ou comandante é dirigido e pode ser utilizado, também, para dar conhecimento à Força de suas decisões de caráter administrativo ou de ordem geral” (IG10-42, art. 58, inciso XV;

Segundo o Anexo A da IG1042 uma Nota do Comandante, formalmente “segue as disposições estabelecidas para ofício destinado a particulares ou autoridades lotadas em organizações não integrantes da Força, mesmo que sejam militares, com as seguintes diferenças: a) a classificação do documento se faz pelo uso da palavra “Nota” em vez de ofício, seguida de numeração; b) o vocativo só será usado se necessário, mas se objetivo da nota é dar conhecimento à Força de decisão administrativa ou de ordem geral ele é dispensável. Neste caso a Nota deve ser publicada no Boletim do Exército; c) o texto “pode ter título (centralizado, em negrito e sublinhado)”;

d) não se coloca fecho, nem identificação do destinatário ou do signatário. As normas determinam o uso das seguintes margens: margem esquerda - dois centímetros e margem direita - um centímetro. O Anexo A da IG10-42 traz o modelo da figura 2 para a Nota do Comandante do Exército. Como se pode perceber apenas o Comandante do Exército faz esta nota.

Figura 2

<p>Armas Nacionais</p> <p>MINISTÉRIO DA DEFESA</p> <p>EXÉRCITO BRASILEIRO</p> <p>GABINETE DO COMANDANTE</p>	
<p>Nota nº</p>	<p>Brasília, 21 de outubro de 2000.</p>
<p>Senhor Chefe do Departamento ... (ou Comandante do)</p>	
<p><u>TÍTULO</u> (opcional)</p>	
<p>1.</p> <p>.....</p>	
<p>2.</p> <p>.....</p>	

O **Boletim do Exército** não é um gênero, mas uma publicação que “destina-se a divulgar os atos (leis, decretos, portarias, decisões, etc.) dos poderes Executivo e Legislativo de interesse do Exército, bem como todas as ordens e resoluções (ostensivas, reservadas e especiais) do Ministro da Defesa, Comandante do Exército, Chefe do Estado-Maior do Exército, Chefes de Departamentos, Comandante de Operações Terrestres, Comandante Logístico, Secretário de Economia e Finanças e Secretário-Geral do Exército, desde que sejam do interesse do Exército em geral ou do seu pessoal” (http://www.sgex.eb.mil.br/index.php?option=com_content&view=article&id=29&Itemid=48 - acesso em 03/10/2011)

2.5- Histórico da unidade

É um resumo de fatos e acontecimentos relevantes que envolveram a Unidade, OM (Organização Militar), ou Batalhão cuja vida é registrada neste histórico que engloba sempre o tempo de um ano. Nele registra-se fatos como visitas do presidente, a troca de comando, etc. em ordem cronológica. É feito pelo Secretário do Batalhão e dirigido ao CEDOC (Centro de Documentação do Exército). Todas as unidades devem produzir o histórico e encaminhá-lo até 30 de março de cada ano + 1, ou seja, o histórico de 2010 é enviado, por exemplo, até 30 de março de 2011.

2.6- Ordem do dia

Ao contrário do que possa parecer pelo nome este gênero não contém determinações de ações a serem cumpridas por membros das Organizações Militares, mas é, na verdade, uma mensagem dirigida a eles, de caráter encomiástico, epidítico, laudatório para comemoração de algum evento ou data, como por exemplo o dia do soldado, do reservista, da bandeira, ou uma mensagem por uma data como o Natal, ou uma saudação como a “Saudação aos novos Aspirantes-a-Oficial” feita pelo Comandante do Exército, em 1º de dezembro de 2007, aos Aspirantes da turma “Bicentenário de Caxias”. A ordem do dia, geralmente tem no início: a) indicação do lugar, data, ano e número (Brasília-DF, 2ª feira, 19 de novembro de 2007 - Ano LI - Nº 10.436); b) um título, que identifica a motivação da ordem do dia. Quanto ao seu conteúdo sempre traz elogios a alguma pessoa, instituição, agrupamento; palavras de incentivo a uma ação, atitude e comportamento sempre patrióticos, honrados, heróicos, seguindo ou não um modelo. Assim, por exemplo, na ordem “Saudação aos novos Aspirantes-a-Oficial” há sete parágrafos injuntivos, dando aos aspirantes a oficial direcionamento para a ação enquanto membros do exército. São comuns informações históricas como na ordem “Dia da Bandeira” de 19/11/2007 (Informações sobre os símbolos nacionais e sua criação e instituição), na ordem “Dia do Reservista” de 16/11/2007 (Informações sobre Olavo Bilac, um dos responsáveis pela instituição do serviço militar obrigatório) e na ordem “Dia do Marinheiro” de 13/12/2007 (Informações sobre o Almirante Tamandaré, patrono da Marinha e outros “grandes vultos de nossa história naval”) ou informações importantes para o enaltecimento de alguém ou de alguma instituição, lembrando suas qualidades, como na ordem “Dia do Soldado” de 25/08/2011, em que se enaltece as virtudes do Duque de Caxias, patrono do Exército Brasileiro. Nesta ordem do dia há também um incentivo para a ação do exército de acordo com a atual situação do Brasil. No final, aparece a especificação do responsável pela ordem do dia: nome e posto. Nas ordens do dia analisadas, colhidas no site do exército (<http://www.exercito.gov.br/web/guest>), havia comumente figuras alusivas ao tema da ordem.

2.7- Animação, cantoria ou canto⁵

Nos treinamentos físicos, marchas, corridas e assemelhados é comum os pelotões entoarem um tipo de canto, que segundo os militares, serve tanto para o incentivo quanto para a distração durante o treinamento físico. Serviria também para manter a cadência e o passo certo (uniforme e conjunto) da tropa, durante corridas. Conforme o tom, regula o ritmo da marcha ou corrida. As animações são, geralmente, constituídas de quatro frases cadenciadas, uma quadra. Segundo os militares, a animação geralmente tem conteúdos meramente para distração, ou para amedrontar ou para incentivar. Podem ser referentes a termos e figuras folclóricas das regiões onde os batalhões estão situados (Ver exemplo 4), uma demonstração de superioridade competitiva entre as frações da companhia como os diversos pelotões, etc. Para os militares é comum também a cantoria ter relação com tropas peculiares, batalhões, companhias ou pelotões especiais, como os de áreas específicas, etc. É o que se tem nos exemplos (4) a (6). Segundo os militares, muitas animações são guardadas de memória, mas muito comumente são improvisos ou modificações de animações já existentes (É o caso dos exemplos 5 e 6). Às vezes em formações maiores os pelotões fazem uma espécie de desafio. Alguns exemplos: (1) é uma cantoria de incentivo; (2) é de incutir medo e (3) é de distração.

(1) Ai meu Deus quanta alegria
Sinto no meu coração
Já está raiando o dia
Vou cumprir minha missão.

(2) Ei você que está me olhando
Eu não gosto de você
Se continuar me olhando
Vou aí pegar você.

(3) Eu queria estar agora
Numa mesa de um barzinho
Tomando uma coca cola
Ou um shop geladinho.

(4) Olê mulher rendeira
Olê mulher rendá
Tu me ensina a fazer renda
Que eu te ensino a patrulhá.

(5) Selva, selva, selva rá
É lugar bom de se morá
Carapanã prá todo lado
E borrachudos a picá.

(6) Sertão, sertão, sertão

⁵ - Todos os dados sobre as animações, bem como os exemplos, foram obtidos em entrevistas com dois tenentes do exército. Os membros da comunidade discursiva não tinham um nome específico para o gênero e instados por nós deram as três opções que registramos aqui. Os exemplos nos foram dados pelo 1º Tenente Cláudio Santos a quem agradecemos.

É lugar bom de se morá
Mandacaru prá todo lado
E jararacás a picá.

Os gêneros específicos da comunidade discursiva do exército não são apenas os apresentados aqui. Há outros, mas o espaço de que dispomos não permite apresentá-los, inclusive porque queremos introduzir também a questão dos gêneros compartilhados.

3- Gêneros compartilhados com outras comunidades.

Vamos apresentar aqui três gêneros compartilhados pelo Exército com outras comunidades discursivas, participando assim do que, em Travaglia (2010), chamamos de “esfera de ação social”. Esta se configura como um *locus* de criação de gêneros mais ampla que ultrapassa os limites de uma “comunidade discursiva” que por sua vez definimos como um *locus* de criação de gêneros mais restrito por criar apenas aqueles que são específicos da comunidade.

Importa lembrar que gêneros compartilhados podem apresentar, em comunidades discursivas específicas, algumas especificidades impostas pela comunidade na realização do gênero. Isto poderá ser observado nos três gêneros compartilhados que apresentamos a seguir: o **convite**, os **planos de curso** e os **regulamentos**.

3.1- Convite

O **convite** é um gênero compartilhado por quase todas as comunidades discursivas de nossa sociedade, nas relações entre seus membros e com pessoas externas à comunidade. Para o exército o convite deve atender certas especificidades, sendo composto de determinada forma. Assim nas orientações registradas no “Vade Mécum de Cerimonial Militar do Exército – Prática de Cerimonial e Protocolo” (VM07) ditam: a) que ele deve “primar pelo rigor do objetivo, da redação, da estética, da boa qualidade do papel e, principalmente, pelo prazo (antecedência que respeite a agenda do convidado), que, no caso de convites impressos, deve ser de no mínimo 15 dias.”; b) quanto à linguagem, além da correção já citada, é especificado que a expressão “tem o prazer de receber/convidar” geralmente é usada quando a autoridade convida pessoas de hierarquia inferior ou em convites informais e a expressão “tem a honra de receber/convidar”, quando “a autoridade que convida tem entre seus convidados pessoa(s) com hierarquia igual ou superior à sua própria. Pode também ser usada para autoridades de menor precedência, pois não ferirá suscetibilidade.”; c) que na redação e escolha do formato do convite são permitidas liberdades em função do tipo de evento, mas que o convite deve responder às seguintes perguntas do convidado: quem convida; motivo; tipo de evento; horário; local; data que, em convites formais, deve vir escrita por extenso; traje; R.S.V.P (responda por favor) com o número de telefone para confirmação de presença. Como se pode ver o convite na comunidade militar tende a ser mais formal e alguns detalhes são bem estabelecidos.

3.4 – Programa padrão de instrução (PPI)

Apesar do nome diferente o PPI é um plano de curso. Ele “prevê a seqüência ordenada de assuntos destinados a orientar, coordenar, metodizar e fixar uma unidade de doutrina na preparação e execução da instrução, necessária ao emprego das unidades, subunidades e demais organizações das Armas e Serviços, bem como a cooperação imprescindível entre

estas.” (IG 10-42 – Inciso 14 do art.95 - CAPÍTULO I - DOS TIPOS DE PUBLICAÇÕES). Esta mesma IG em seu Anexo B – Particularidades das Publicações) nos dão os seguintes elementos sobre os PPI:

a. Essas publicações fixam os programas de instrução no Exército, padronizando-os de acordo com as áreas para as quais são destinados; estabelecem uma seqüência lógica e ordenada dos assuntos, sua coordenação, e metodizam a execução da instrução.

b. Identificação

1) Os PP são reunidos em séries identificadas por letras que correspondem às diversas atividades ou áreas de instrução:

- a) Série BRAVO-PPB - Instrução Individual Básica;
- b) Série QUEBEC-PPQ - Instrução Individual de Qualificação;
- c) Série ECHO-PPE - Instrução Individual em Estágios; e
- d) Série ALFA-PPA - Adestramento Básico.

2) Os PP da Série BRAVO são numerados seguidamente, por exemplo: PPB/1, PPB/2, PPB/3 e assim sucessivamente.

3) Os PP da Série QUEBEC são numerados segundo as qualificações militares gerais (QMG) a que se referem e, adicionalmente, recebem uma indicação numérica referente ao nível de instrução programada; exemplos:

- a) Formação do Soldado - .../1 (PP-07/1 ...);
- b) Formação do Cabo - .../2 (PP-08/2 ...); e
- c) Formação do Sargento - .../3 (PP-02/3 ...).

4) Os PP da Série ECHO são identificados segundo sua ordem de edição e poderão ter uma indicação adicional, para assinalar, se for o caso, o nível de instrução programada, por exemplo: PPE-02/1.

5) Os PP da Série ALFA são identificados por abreviatura indicativa da Arma ou do Serviço e uma referência numérica, identificando a natureza da OM a que dizem respeito, por exemplo: PPA-INF/1 - BI Mtz, PPA-CAV/2-RCB etc.

c. Estrutura

1) Os PP serão configurados de modo a facilitar a consulta.

2) Poderão ter arranjo e conteúdo próprios a cada destinação, mantendo, entretanto, a homogeneidade de forma e, tanto quanto possível, de estrutura interna.

O Programa-Padrão de Instrução que examinamos, o PPQ 00/2 – Qualificação do cabo e do soldado corneteiro e clarim (3ª edição – 2001) da série Quebec, estava assim organizado: 1) pág. 1: capa com identificação; 2) pág. 2: epígrafe sobre a importância de se ter objetivos; 3) pág. 3: identificação da instrução a que se refere e especificação de seu objetivo geral; pág. 4: índice; 5) pág. 5: Recomendações sobre o uso do material; 6) págs. 5 a 10 Introdução, contendo: a) finalidade do programa que regula o que é chamado de fase de instrução; b) objetivos gerais, parciais e objetivo síntese (Capacitar o soldado para ser empregado na Defesa Externa); c) estrutura da instrução; d) direção e condução da instrução (responsabilidades, ações dos responsáveis, métodos e processos de instrução); e) tempo estimado para a instrução, f) validação do PPQ 00/2; g) estrutura do PPQ 00/2; h) normas complementares; 7) pág. 11: Proposta para a distribuição de tempo com a observação de que poderá ser mudado pelo Comandante, Chefe ou Diretor da Organização Militar em função de características dos instrumentos e recursos disponíveis; 8) pág. 12: Quadro Geral de Distribuição de Tempo, contendo a referência à QMG (Qualificação Militar Geral) à QMP (Qualificação Militar Peculiar), o grupamento de instrução (Corneteiro/Clarim) e informações sobre as atividades (horas de instrução, se há alguma dispensa do comandante de alguma

etapa, etc.; 9) Pág. 13: Quadro de Distribuição do Tempo Destinado à Instrução Peculiar por Grupamento de Instrução, contendo referência à QMG e à QMP ao grupamento de instrução e as matérias particulares (em número de 9 e que são, por exemplo: Afinação de instrumentos; b) Execução de Hinos, Marchas, Dobrados e Acelerados; Execução de Toques, Gestos de Comandos, etc.) numeradas e com o número de horas para cada matéria; 10) págs. 15 a 26: a seguir aparece um quadro para cada matéria peculiar da QMP de corneteiro e clarim. Nos quadros são indicados detalhadamente: a) a matéria (08. Afinação de instrumentos)⁶; b) tempo estimado e o turno (Tempo estimado diurno: 06h); c) os objetivos individuais de instrução (OII) que são especificados em três aspectos: tarefa (“Afinar os instrumentos de percussão”), condição (“Apresentado, ao militar, um tambor, tarol ou bombo, com as peles amolecidas, se forem de couro) e padrão mínimo de aprendizagem aceitável (O militar na realização da tarefa deverá observar o seguinte aspecto: afinação perfeita de modo que o arco fique nivelado pela compressão igual das borboletas) o que, sem dúvida, deve orientar a avaliação; d) orientação para interpretação, dividida em duas colunas: sugestões para objetivos intermediários [a) identificar as peças componentes dos instrumentos de percussão; b) empregar a nomenclatura específica; c) afinar instrumentos de percussão; d) demonstrar aptidão para o cumprimento da tarefa constante do OII] e assuntos [1) Instrumentos de percussão – Peças componentes: a) arcos; b) corpo central; c) longarinas; d) parafusos; e) borboletas; f) peles e g) aro de segurança].

Como se pode perceber o PP é um plano de curso bastante detalhado, com competências a serem alcançadas muito bem especificadas, o que certamente orienta a avaliação. Note-se que não há no PP um item específico para a avaliação.

3.3- Os regulamentos

Como o exército é uma comunidade com rotinas muito bem estruturadas e estabelecidas e executadas com uma disciplina exemplar, têm particular importância os regulamentos que no exército apresentam variações com nomes específicos. O regulamento primeiro e mais geral é o RISG (Regulamento Interno e dos Serviços Gerais). Como os regulamentos são numerados em série o RISG é o R-1. O R-2 é o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas, instituído pelo Decreto N° 2.243, de 3 de junho de 1997. O R-3 é o “Manual de Campanha – Regulamento de Administração do Exército (RAE), instituído pelo Decreto N° 98.820, de 12 de janeiro de 1990.

Alguns regulamentos têm a origem e a forma de portaria. São as IGs (Instrução Geral), as Cs (Campanhas)⁷ e as IRs (Instruções Reguladoras).

Um exemplo de IG é a Portaria n° 041 de 18/02/2002 que contém as Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no Âmbito do Exército (IG-10-42) publicada em Brasília, DF em 22/02/2002 e alterada pela Portaria Nr 757 do Comandante do Exército, de 02 de dezembro de 2003, publicada no Boletim do Exército Nr. 49/03.

Portanto o regulamento é um gênero compartilhado pelo exército com todas as instituições que precisam estabelecer sua estrutura organizacional, as relações entre seus diversos setores e órgãos, as diferentes competências e obrigações de seus membros conforme os cargos que ocupam, as relações institucionais entre os cargos e membros que os ocupam,

⁶ - Vamos apresentar entre parênteses a especificação do conteúdo para o quadro de uma matéria e uma linha do mesmo, apenas para dar uma ideia da forma com que cada item é detalhado.

⁷ - Uma campanha é uma atividade operacional física, tiro, ordem unida, geralmente relacionada ao preparo para o combate.

estabelecer direitos e deveres bem como formas de comportamento dos membros da organização, etc.

Todos os regulamentos têm a forma de organização comum a regulamentos das demais instituições cuja estrutura e funcionamento são regidos por regulamentos, regimentos e assemelhados: títulos, divididos em capítulos que por sua vez são compostos por artigos, parágrafos, alíneas e incisos, contendo ou não anexos esclarecedores ou de especificação de elementos citados nos capítulos e seus artigos, parágrafos, alíneas e incisos.

Encontramos ainda os Vade-Mécums que são, na realidade, uma compilação de informações de caráter prático sobre determinado assunto ou atividade. O vade-mécum não é um regulamento, mas contém muitas vezes instruções de como agir. É o caso do Vade-Mécum 07 do Exército que é o “Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército – Prática de Cerimonial e Protocolo (VM 07) que orienta sobre questões como: disposição de bandeiras e insígnias e também de pessoas em mesas de honra e reunião, ordem de precedência de autoridades em eventos e recepções, formas de tratamento, convites, trajes e uniformes, como receber convidados em eventos sociais, composição de mesas, arrumação de mesas, modos de servir e outras regras.

Como se pode ver os regulamentos são compartilhados pelo Exército com outras instituições de nossa sociedade, mas observamos que os regulamentos dessa comunidade costumam ser bastante detalhados, como por exemplo quando ditam normas sobre a disposição dos elementos que compõem cada tipo de correspondência em termos de disposição e distância entre as partes.

4- Considerações finais

Nossa hipótese de que a comunidade discursiva militar, especificamente do Exército, tem gêneros próprios e compartilhados se confirma.

Como se pode ver pela apresentação de alguns gêneros específicos e gerais eles se interrelacionam, à medida que uns podem levar a gerar outros ou que estabelecem como eles devem ser (como é o caso dos regulamentos). Outros parecem ter existência mais isolada, mas servem igualmente a determinadas ações. Evidentemente um estudo mais amplo e aprofundado e com maior acesso a exemplares dos gêneros permitirá verificar melhor como esta comunidade age por meio da linguagem.

Embora a pesquisa já tenha avançado mais do que o que aqui apresentamos, optamos por apresentar apenas parte do pesquisado tendo em vista o curto tempo para a apresentação em comunicação e a limitação de páginas para este texto escrito.

Referências bibliográficas

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

BAZERMAN, Charles. **Gêneros textuais, tipificação e interação**. Organização de Ângela Paiva Dionísio e Judith Chambliss Hoffnagel. São Paulo: Cortez, 2005.

BRONCKART, Jean-Paul. **Atividades de linguagem, textos e discursos – Por um interacionismo sócio-discursivo**. São Paulo: EDUC, 2003

Instrução Geral 10-42. **Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no Âmbito do Exército**. Separata ao Boletim do Exército, Nº 08, Brasília, 22 de fevereiro de 2002.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Gêneros textuais: definição e funcionalidade in DIONÍSIO, Ângela Paiva, MACHADO, Anna Rachel e BEZERRA, Maria Auxiliadora (org.). **Gêneros textuais e ensino**. Rio de Janeiro, Lucerna, 2002. p. 19-36.

SWALES, John M.. **Genre analysis – English in academic and research settings**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos (2003). “Tipeamentos e a construção de uma teoria tipológica geral de textos” in FÁVERO, Leonor Lopes; BASTOS, Neusa M. de O. Barbosa e MARQUESI, Sueli Cristina (org.). **Língua Portuguesa pesquisa e ensino – Vol. II**. São Paulo: EDUC/FAPESP, 2007: 97- 117

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A caracterização de categorias de texto: tipos, gêneros e espécies. **ALFA**, vol. 51 n° 1: 39-79. São Paulo, 2007a. Disponível em: <http://seer.fclar.unesp.br/alfa/article/view/1426> e www.ileel.ufu.br/travaglia

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Das relações possíveis entre tipos na composição de gêneros. **Anais [do] 4º Simpósio Internacional de Estudos de Gêneros Textuais (4º SIGET)**. Organizadores: Adair Bonini, Débora de Carvalho Figueiredo, Fábio José Rauén. - Tubarão: UNISUL, 2007b. p. 1297-1306. Disponível em www.ileel.ufu.br/travaglia

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Sobre a possível existência de subtipos. **Anais do VI Congresso Internacional da ABRALIN**. Organizador: Dermeval da Hora. João Pessoa: ABRALIN / UFPB, 2009. p. 2632-2641. Disponível em www.ileel.ufu.br/travaglia

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Esferas de ação social e comunidades discursivas: conceitos superpostos, mas distintos. Texto apresentado no **13º Congresso Brasileiro de Língua Portuguesa e 4º Congresso Internacional de Lusofonia em 30/04/2010**. 11 p. (inédito).